

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011 (Do Sr. Amauri Teixeira)

Solicita informações ao Ministro de Estado do Ministério dos Transportes, Sr. Paulo Sérgio Passos, informações a respeito da concessão do Sistema Rodoviário composto pelos entre trecho Salvador e Feira de Santana da BR 324.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno e ouvida a Mesa, requer seja solicitado ao Ministro de Estado do Ministério dos Transportes, Sr. Paulo Sérgio Passos, informações a respeito da concessão do Sistema Rodoviário composto Salvador e Feira de Santana da BR 324.

Sobre o tema supramencionado faz-se os seguintes questionamentos:

1. Quais as medidas estão sendo tomadas para evitar os extensos engarrafamentos ocorridos no trecho Salvador/Feira de Santana da BR-324 em ocasiões de feriados prolongados?
2. Qual a estatística mensal de acidentes na BR 324, Trecho Salvador/Feira?
3. Qual a estatística completa e atualizada do volume diário de tráfego em cada um dos subtrechos da Rodovia BR 324, incluindo os percentuais das várias categorias de veículo, contagens volumétricas, medições e demais procedimentos, conforme estabelecido no Contrato de Concessão?

4. Qual o endereço eletrônico que a Concessionária Via Bahia divulga as informações, como estatísticas de movimentação de veículos, de acidentes incluindo a identificação do local e causas, condições de tráfego por subtrechos atualizados diariamente e com orientações aos usuários conforme estabelecida em Contrato?

JUSTIFICAÇÃO

No dia 21 de abril, nas comemorações da Semana Santa, os usuários da rodovia BR 324 entre Salvador e Feira de Santana passaram por um verdadeiro martírio enfrentaram um engarrafamento de cerca de 70 Km de extensão, conforme amplamente divulgado nos meios de comunicação.

A União por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT assinou contrato de concessão com a empresa Via Bahia Concessionária de Rodovias S/A, atribuindo à iniciativa privada a exploração, mediante concessão do Sistema Rodoviário composto por vários trechos entre eles na BR 324, Trecho Salvador/Feira, pelo prazo de 25 anos.

É preciso esclarecer que o trecho da BR 324 entre Salvador/Feira de Santana sob concessão da Via Bahia, é uma região com alto índice populacional e com economia fundamental para a Bahia.

O trecho da BR-324 entre Salvador e Feira de Santana foi privatizado em outubro de 2009, e ainda apresenta problemas iguais aos da época em que a rodovia era administrada pelo Governo Federal. Buracos, ausência de iluminação, sinalização ineficiente, ondulações e acostamentos com desnível.

Além disso, a concessionária descumpriu exigências do contrato firmado com a Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT). Serviços emergenciais que deveriam ser concluídos até março de 2010 continuam na lista de pendências, como a recuperação de barreiras metálicas entre as pistas e a instalação de um sistema de drenagem para evitar problemas em épocas de chuva.

Diante de muitas queixas dos usuários sobre os problemas da BR-324, o MPF vem adotando medidas na investigação instaurada sobre o assunto. Os peritos do órgão avaliaram as condições de trafegabilidade da rodovia e constataram a ocorrência de problemas. O MPF recebeu informações

técnicas da Polícia Rodoviária Federal e, desde então, o inquérito está concluso para adoção das providências cabíveis.

O trecho Salvador/Feira da BR 324 liga as duas principais cidades do Estado da Bahia, o Ministério dos Transportes precisa avaliar sobre a possibilidade de construção da terceira faixa de rolamento com o objetivo de oferecer aos usuários mais segurança e melhores condições de tráfego na via.

Portanto, as informações que requeremos são fundamentais esclarecermos à sociedade as medidas que estão sendo tomadas pela concessionária para que se possam corrigir as falhas nos sistema de transporte ao qual ela responsável pela administração.

Sala das Sessões, em de setembro de 2011.

**Deputado Amauri Teixeira
PT/BA**